



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

Lei Municipal N° 258/2019

EMENTA: *Denomina de Complexo de dessalinização Francisco José dos Santos (Seu Tito), o Sistema de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água Doce do Assentamento Santo Antônio.*

A prefeita Constitucional do Município de Sossêgo-PB, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela Sanciona a presente Lei.

Art.1° - *Fica Denomina de Complexo de dessalinização Francisco José dos Santos (Seu Tito), o Sistema de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água Doce do Assentamento Santo Antônio.*

Art.2° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - ficam revogadas as disposições em contrário

Sossêgo-PB 27 de dezembro de 2019

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita